# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2
Ratificação ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guareí**
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

**Câmara Municipal de Guareí**
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO Nº 15/2024**

A Prefeitura Municipal de Guareí torna público que encontra-se aberta licitação modalidade Pregão nº 15/2024, na forma ELETRÔNICA, julgamento através do Menor Preço, cujo objeto da presente licitação é a aquisição de uma máquina motoniveladora zero hora, com recursos do Convênio nº 101715/2024, celebrado entre a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo e o Município de Guareí, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Recebimento de Propostas até 05/09/2024 as 8h30m e o início da Sessão de Disputa de Preços: 05/09/2024 as 9h00m, através do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no endereço www.bll.org.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço www.bll.org.br site oficial www.guarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado no Setor de Licitações da Prefeitura, localizado no Paço Municipal, Rua Professora Ana Cândida Rolim, nº 46, centro, no horário de expediente de segunda a sexta feira. Maiores informações através do telefone (15) 3258.8300 ou e-mail licitacao@guarei.sp.gov.br Guareí, 22 de agosto de 2024.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ**
Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.267/0001-31

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 697/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo,** no uso de suas atribuições legais RATIFICO, a decisão da Comissão Municipal de Contratação, exarada no referido processo administrativo, referente ao Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso III, alínea "a", § 3º, da Lei 14.133/2021, para a contratação de serviços especializados na implantação do Programa Futuro Cientista, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, mediante convênio de parceria a ser firmado entre Município e:

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FAI/UFSCAR**, entidade fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Washington Luiz, Km 235, São Carlos, SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 66.991.647/0001-30, neste ato representada na forma de seu Estatuto por seu Diretor Executivo, Dr. Targino de Araújo Filho. O valor orçado para desenvolvimento do programa será de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

Guareí – SP, 22 de agosto de 2024.

**JOSÉ AMADEU DE BARROS**
Prefeito Municipal